



PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REGULARIZA SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
INTERESSE SOCIAL – REURB-S E INTERESSE ESPECÍFICO –
REURB - E

NÚCLEO URBANO INFORMAL OBJETO DA REURB: sendo os originários das Matrículas n°s 1.978, 7.358, 8.608 e 11.778, registrados conforme assentamentos respectivos junto do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê, SC.

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, relativamente à regularização fundiária de interesse social – Reurb-S e Reurb-E, com base na Lei Federal n° 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador n° 9.310, de 15 de março de 2018, bem como na Lei Municipal n° 1.383, de 22 de junho de 2018, **NOTIFICA** os eventuais interessados nas áreas acima identificadas para que apresentem impugnação, querendo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente Edital.

A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o(s) interessado(s) titularize(m) sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico – REURB-S e REURB-E.

O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra no site da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso: <http://www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br>.

Santa Terezinha do Progresso, SC, 13 de dezembro de 2022.

Membros da Comissão

Pluvis Romão, Jacinto G. Fungo, Juvenília N. Viegas